



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº 241, de 07 de agosto de 2003.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da [Lei nº 8112/90](#), RESOLVE:

1. Agradecer e elogiar todos os servidores lotados na Procuradoria da República no Estado do Paraná pela cooperação no desenvolvimento das atividades de apoio aos trabalhos da força-tarefa CC-5, instituída pela Portaria nº 235, de 18 de abril de 2003, do Excelentíssimo Procurador-Geral da República, e pela primazia da continuidade das atribuições da Instituição.

MARCELA MORAES PEIXOTO
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XVII, nº 15, 1ª quinzena ago. 2003. p. 44.](#)